PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 18.269, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTARAÉM, A ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO NA AMAZÔNIA – APSOMEAM.

A **Prefeita do Município de Santarém**, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO NA AMAZÔNIA – APSOMEAM**, fundada em 16 de fevereiro de 2008, entidade civil sem fins lucrativos, representativa dos Professores do Estado, em exercício efetivo e/ou contratados, aposentados, etc, localizada nesta cidade de Santarém, sito a Av. Barão de São Nicolau, CEP. 68.015.340, bairro do Diamantino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ com o número – 09.404.513/0001-32, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 16 de junho de 2009.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho - Cep: 68030-290 - Santarém - Pará
Fones: (93) 2101-5127 / 2101-5118 - Fax: (93) 3523-2472
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br